

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Edital n.º 18/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM UNIÃO DE FREGUESIAS

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º1 – Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Do eleitor: ABEL AUGUSTO FEIO,
ao eleitor: MARIA CELESTE FERNANDES (A).

Secção de voto n.º2 – Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Do eleitor: MARIA CELESTE FERNANDES DOS SANTOS,
ao eleitor: ZÉLIA MARIA DUARTE LUÍS (A).
e do eleitor: ABEL NUNES FERREIRA, (B)
ao eleitor: FERNANDO DOS SANTOS ANTUNES (B).

Secção de voto n.º3 – Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Do eleitor: FERNANDO DOS SANTOS CRISTOVÃO,
ao eleitor: ZULMIRA DINIZ DE JESUS DA SILVA (B).

Secção de voto n.º4 – Edifício sede da antiga Junta de Freguesia do Rabaçal

Do eleitor: ABEL RODRIGUES,
ao eleitor: ZULMIRA DO ROSÁRIO DUARTE ALVES (C).

Penela, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal
Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

Min.:LC
Conf.:FG
Serv.:DAC/SAOM
